



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.130

De 13 de novembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.796, de 13 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais), para atender as despesas com a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com participação e controle social.		
10.302.077.0	Encargos Especiais		
10.302.077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO 01 – Tesouro			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de média e alta complexidade com qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde de Atenção Especializada	R\$	299.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	251.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	48.000,00
FONTE DE RECURSO 01 – Tesouro			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de urgência e emergência (UPAs)	R\$	512.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	420.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		92.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Encargos Especiais		
28.846.0000.0.006	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	911.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	911.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").